



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25/04/2023

Jornal AMP

Página 390

Edição 3050

[Assinatura]  
Ass. Responsável

**PORTARIA Nº 1079/2024**

Data 24/04/2024

**Súmula.** Transfere lotação, concede adicional de insalubridade e noturno a servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica transferida a lotação do servidor efetivo municipal, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

**Cargo: Vigia**

Mat.	Nome	Lotação	Porcentual
408-1/1	Osni de Oliveira	Sec. Mun. de Saúde - Hospital	Grau Médio 18%

**Art. 2º.** Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

**Art. 3º.** Fica concedido adicional noturno, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de abril de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal